



----- ATA N. 4/2021 -----

Folha 7

No dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, por videoconferência, em sessão extraordinária, registando-se a ausência do Sr. Tesoureiro, por motivos de saúde, e com a presença dos restantes os membros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Informações;** -----
5. **Cemitérios.** -----

-----1. Aprovação da ata da reunião anterior -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

-----2. Deliberações: -----

2.1 O Executivo deliberou adjudicar os seguintes orçamentos: -----

- **Mário da Costa Marcelino**, para realizar o alargamento da Estrada do Lis nas Fontes. Esta despesa no montante de 3.936,00€ (três mil, novecentos e trinta e seis euros), tem cabimento na rubrica 02.02.03.03. – Arruamentos. -----
- **Cerciserv- Prestação de Serviços**, para a execução do jardim da Igreja Matriz dos Pousos. Esta despesa no montante de 2.093,93€ (dois mil, e noventa e três euros e noventa e três cêntimos), tem cabimento na rubrica 02.02.03.04. – Espaço verdes. -----
- **Beira Cruz, Lda**, para procederem à substituição dos filtros depuradores nos gavetões dos Cemitérios da Barreira e das Cortes. Esta despesa no montante de 2.804,40€ (dois mil, oitocentos e quatro euros e quarenta cêntimos), tem cabimento na rubrica 07.01.04.02. – Cemitérios. -----
- **Cubike Blue**, para o fornecimento de um fontanário para Cemitério dos Pousos. Esta despesa no montante de 430,50€ (quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos), tem cabimento na rubrica 07.01.04.02. – Cemitérios. -----
- **Global Laser**, para o fornecimento de 93 placas em inox para zona RIP Cemitério dos Pousos. Esta despesa no montante de 279,48€ (duzentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), tem cabimento na rubrica 02.02.03.05. – Cemitérios. -----
- **Luso Plano- Construção e Reabilitação, Lda.**, para execução de coletor pluvial na Urbanização Vale Grande. Esta despesa no montante de 9.563,10€ (nove mil, quinhentos e sessenta e três euros e dez cêntimos), tem cabimento na rubrica 07.01.04.01. – Viadutos, arruamentos e obras complementares. -----

- **Veco Urban Design- Unipessoal, Lda.**, para o fornecimento de dois abrigos de passageiros para Pousos e Telheiro. Esta despesa no montante de 4.001,68€ (quatro mil e um euros e sessenta e oito cêntimos), tem cabimento na rubrica 07.01.04.13.03. – Mobiliário urbano. -----

- **Sinaltop**, para o fornecimento de quinze mesas de piquenique. Esta despesa no montante de 3.551,63€ (três mil, quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e três cêntimos), tem cabimento na rubrica 07.01.04.13.03. – Mobiliário urbano. -----

**2.2** O Executivo deliberou autorizar em regime de permanência, o pagamento do **abono para falhas**, às funcionárias: Ilda Rodrigues, Sónia Narciso, Sandra Adro, Sandra Vieira, Martina Lopes, Isabel Sousa, Fátima Cunha, Ana Neto, Natália Vicente. E à funcionária Paula Silva, sempre que esteja em substituição de outra colega. -----

**2.3** O Executivo deliberou aprovar a realização de **horas extraordinárias** aos funcionários que vão assegurar o funcionamento das assembleias de voto, dia 24 de janeiro nas Eleições Presidenciais, sendo: Fátima Cunha, Sónia Narciso, Paula Silva, Paula Santos, Martina Lopes, Ilda Rodrigues, Sandra Adro, Elias Fiúza, Sandra Alves e Ana Neto. O Executivo autorizou o pagamento de **horas extraordinárias** às funcionárias que dão apoio à Assembleia de Freguesia, a Ilda Rodrigues e a Isabel Sousa-----

**2.4** O Executivo deliberou autorizar a abertura do **procedimento n.º 001-CP-2021, para a Reabilitação de Bermas em Calçada**, através de Consulta Prévia. -----

- O preço base previsto para efeitos de adjudicação é de 34.961,25€ (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos). -----

- O critério de adjudicação, é o da proposta economicamente mais vantajosa. -----

- Serão convidadas três entidades: -----

- César Gomes Bairrada- Pavimentos e Obras Públicas. -----
- Pavipetra- Pavimentos em Pedra, Lda. -----
- Amaral Correia dos Reis. -----

- O Júri será constituído pela Filomena Baptista, o António Simões e o Rui Jorge. -----

O Executivo aprovou ainda: o convite à apresentação de proposta, o caderno de encargos e o mapa de quantidades. -----

**2.5** O Executivo deliberou autorizar a abertura do **procedimento n.º 002-CP-2021, para a Requalificação de Diversos Coletores Pluviais**, através de Consulta Prévia. -----

- O preço base previsto para efeitos de adjudicação é de 55.396,96€ (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos). -----

- O critério de adjudicação, é o da proposta economicamente mais vantajosa. -----



Folha 8

- Serão convidadas três entidades: -----

- António Emílio Gomes & Filho, Lda. -----
- Desarfate- Desaterros de Fátima, Lda. -----
- Construções JJR & Filhos, SA. -----

- O Júri será constituído pela Filomena Baptista, o António Simões e o Rui Jorge. -----

O Executivo aprovou ainda: o convite à apresentação de proposta, o caderno de encargos e o mapa de quantidades. -----

**2.6** O Executivo deliberou celebrar com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., o contrato de adesão à solução de **fatura eletrónica** na Administração Pública. -----

**2.7** O Executivo deliberou arrendar à empresa **GOOD ADVICE, Lda.**, um escritório sito na Rua Virgílio Monteiro n.º 2, 2.º andar, fração F. A renda anual da fração será de 1.980,12€ (mil novecentos e oitenta euros e doze cêntimos) a pagar em duodécimos no valor de 165.01€ (cento e sessenta e cinco euros e um cêntimo). -----

-----**3. Emissão de pareceres sobre processos camarários:** -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do número um, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia, por requerimento da Câmara Municipal de Leiria, pronunciar-se com o parecer de nada ter a opor, desde que sejam acauteladas e cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, sobre os seguintes processos:

**3.1** **Ofício** n.º 16 de 15-01-2021, Processo 115/20; -----

**Assunto:** Licenciamento de publicidade a colocar na Av. Comunidade Europeia – Leiria;

**Requerente:** Arte & Meios Publicidade, Lda. -----

**3.2** **Ofício** n.º 17 de 18-01-2021, Processo 3/21; -----

**Assunto:** Licenciamento de publicidade a colocar na Rua S. Francisco, 12-14 – Leiria; -

**Requerente:** IBERUSA- Hotelaria e Restauração, SA. -----

-----**4. Informações:** -----

**4.1** O **Serviço de Aprovisionamento** apresentou a lista dos compromissos assumidos pela Junta de Freguesia de 13-01-2021 a 20-01-2021. O Executivo tomou conhecimento.

**4.2** O Executivo analisou o pedido de esclarecimentos apresentado pela **Sr.ª Diana Antunes Neves**, à Câmara Municipal de Leiria, sobre a realização do ato eleitoral do próximo domingo, nas mesmas instalações onde estão a decorrer os testes aos doentes COVID 19. O Executivo apreciou também a resposta dada pela Câmara Municipal de Leiria, esta cidadã e para o esclarecimento da população geral, nos seguintes moldes: ---

“Comunicado: No seguimento de algumas dúvidas levantadas por munícipes relativamente ao funcionamento de mesas de votos no Pavilhão Desportivo dos Pousos, edifício onde se encontra a funcionar de forma provisória a Área Dedicada para Doentes Respiratórios (ADR-C), o Município de Leiria esclarece o seguinte: -----

- O ADR-C é autónomo do local de votação. O ADR-C encontra-se instalado no primeiro piso do edifício, enquanto a votação irá decorrer no recinto desportivo, no piso 0; -----

- No dia das eleições, o ADR-C não terá funcionamento presencial; -----

- O espaço será desinfetado antes e depois das eleições; -----

- Esta operação tem o devido acompanhamento pelas Autoridades de Saúde, estando salvaguardadas toda as condições para que o ato eleitoral se realiza com toda a segurança para os eleitores; -----

- A salvaguarda e garantia saúde da população é, desde sempre, um desígnio do Município de Leiria. -----

O Executivo tomou conhecimento de ambos os documentos e mandou arquivar. -----

-----**5. Cemitérios:** -----

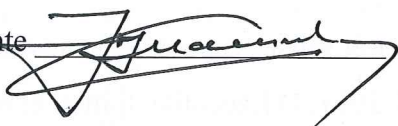
Nos termos da alínea gg) do número um, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o Executivo conceder a: -----

**5.1 Alzira Rodrigues de Oliveira Roda**, o direito de uso na aplicação a que é destinado pelo alvará número 1/2021, para a utilização de um gavetão identificado como **Gavetão n.º 7 do Cemitério dos Pousos**, por um período de trinta anos. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária que a elaborei e mandei transcrever. -----

Presidente



A Secretária

